

EDITAL DE SELEÇÃO PARA A LIGA ACADÊMICA INTERDISCIPLINAR DO CÃO E GATO DO COLEGIADO DE MEDICINA VETERINÁRIA

EDITAL N°. 01/2026, 20 de abril de 2026

DA IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

A coordenação do curso de Medicina Veterinária torna público o edital da Liga Acadêmica Interdisciplinar do Cão e Gato, tendo como coordenadora o Prof. Dra. Ioná Brito de Jesus. O projeto permitirá que os acadêmicos participem das atividades estudantis, práticas e teóricas, na IES e região, com extensão e pesquisa na comunidade, frente a temática, agregando troca de saberes, conhecimento, experiência profissional ao seu currículo e promovendo a vivência teórico-prática com base na Metodologia Ativa. Todo processo legal que rege este projeto constará neste Edital, válido por 2 (dois) anos, contando a partir da data de publicação.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo para o projeto Liga Acadêmica Interdisciplinar do Cão e Gato será realizado na IES, sob orientação da Coordenação de Medicina Veterinária, acompanhado pelos demais docentes do curso e supervisão geral do Núcleo Curricular Flexível e Diretoria de Ensino da AGES

2. DO PÚBLICO

Poderão participar do Processo Seletivo para a Liga Acadêmica Interdisciplinar do Cão e Gato os acadêmicos devidamente matriculados no curso de Medicina Veterinária da AGES, de qualquer período.

3. DAS VAGAS



Avenida Universitária, 23
Parque das Palmeiras Cidade Universitária
Prof. Dr. Jayme Ferreira Bueno Paripiranga – BA

Rodovia Antônio Martins de Menezes,
270 Várzea dos Cágados
Calça postal nº 125 Lagarto – SE

BR 116 – KM 277
Tucano – BA

Avenida Universitária,
701, Bairro Pedra Branca, BR 324
Jacobina (BA)

Rodovia Lomanto Júnior, BR 407 – Centro
Calça postal nº 165 Senhor do Bonfim – BA

Rua Dr. Ângelo Dourado,
nº 27 – Irecê–BA, 44900-000.

Descrição	Quadro de vagas	Docentes responsáveis
Liga Acadêmica Interdisciplinar do Cão e Gato	10	Dr. Ioná Brito de Jesus da Silva

3.1 De acordo com a necessidade da Liga, os demais aprovados constarão em cadastro de reserva para eventuais substituições, no limite máximo do dobro das vagas ofertadas pela Liga, até a publicação de novo Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os acadêmicos devem apresentar uma Carta de Intenção (entre 400 e 500 caracteres com espaços) junto ao formulário de Inscrição com as justificativas de sua participação na Liga, sendo critério a ser avaliado pelos Membros da Diretoria para a homologação das Inscrições.

4.2 As inscrições serão feitas através do link https://forms.cloud.microsoft/Pages/ResponsePage.aspx?id=JrUQ85XhBUilXmfijy_v2-EHRfcmKPIEjw1Q8y8MYkNUMVFSSjJITFpaUjFVRDNUNjA1U0JFUklXVy4u

4.3 As inscrições ocorrerão no período de 24/04/2026 a 26/04/2026.

4.4 A homologação das inscrições será divulgada até o dia 27/04/2026 para os candidatos que obtiverem nota média superior a 7,0 pontos na avaliação da Carta de Intenção pelos Membros da Diretoria.

4.5 O vínculo com o projeto terá duração inicial de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por decisão motivada da própria Liga. Desde que o participante siga os critérios de assiduidade e dedicação.

4.6 Os encontros ocorrerão mensalmente.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo será constituído da avaliação da Carta de Intenção pelos Membros da Diretoria da Liga, além de avaliação escrita com caráter eliminatória e classificatória com base nos conteúdos programáticos presentes neste Edital. A avaliação



Avenida Universitária, 23
Parque das Palmeiras Cidade Universitária
Prof. Dr. Jayme Ferreira Bueno Paripiranga – BA

Rodovia Antônio Martins de Menezes,
270 Várzea dos Cágados
Calça postal nº 125 Lagarto – SE

BR 116 – KM 277
Tucano – BA

Avenida Universitária,
701, Bairro Pedra Branca, BR 324
Jacobina (BA)

Rodovia Lomanto Júnior, BR 407 – Centro
Calça postal nº 165 Senhor do Bonfim – BA

Rua Dr. Ângelo Dourado,
nº 27 – Irecê-BA, 44900-000.

escrita será constituída por 10 (dez) questões objetivas de múltipla escolha e 1 (uma) redação dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório.

5.2 A avaliação de caráter eliminatória e classificatória será aplicada aos acadêmicos com inscrição homologada ao dia 26/04/2026 a partir das 19:00h na sala 500 do módulo V.

5.3 O resultado do Processo Seletivo será divulgado ao dia 02/05/2026 no site institucional.

5.4 Serão considerados aprovados os candidatos que apresentarem as maiores Médias Finais a serem determinadas segundo a estrutura abaixo:

$$\text{Média Final} = [(AV1 \times 30\%) + (AV2 \times 70\%)]$$

Em que:

AV1: nota média obtida na avaliação da Carta de Intenção realizada pelos Membros da Diretoria da Liga.

AV2: nota obtida na avaliação escrita.

5.5 Serão excluídos do processo seletivo os candidatos que obtiverem Média Final inferior a 6,0 pontos.

5.6 A aprovação neste Processo Seletivo acontecerá a partir da Média Final dos candidatos em ordem decrescente, sendo estabelecido um cadastro de reserva para eventuais substituições, no limite máximo do dobro das vagas ofertadas pela Liga, até a publicação de novo edital.

5.7 Em caso de empates, será levado em conta a maior nota na parte escrita.

5.8 Conteúdo programático para a avaliação escrita:

- TIZARD, I. R. **Imunologia Veterinária**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.
- FORTES, E. **Parasitologia Veterinária**. 4ª ed. Editora Icone, 2004.
- KÖNIG, H. E.; LIEBICH, H. G.; TEIXEIRA FILHO, A. **Anatomia dos animais domésticos**: texto e atlas colorido. 2 Volumes. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- CUNNINGHAM, J. G. **Tratado de Fisiologia Veterinária**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- JERICÓ, M. M.; ANDRADE NETO, J. P. de.; KOGIKA, M. M. **Tratado de Medicina**



Interna de Cães e Gatos. 1ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

6. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ETAPAS	DATAS
Inscrições	24/04/2026 a 26/04/2026
Homologação das Inscrições	27/04/2026
Avaliação escrita	30/04/2026
Resultado do Processo Seletivo	02/05/2026
Início das atividades	04/05/2026

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E/OU DISPOSIÇÕES GERAIS

- A participação do candidato na Liga Acadêmica do Cão e Gato é dependente da sua aprovação no Processo Seletivo e aceitação das normas contidas no Regulamento da Liga, comunicados e neste Edital.
- O candidato será eliminado do Processo Seletivo em casos de burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados. Bem como, por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo.
- As demais normas para desligamento do estudante estarão descritas no Estatuto da Liga.
- Os alunos só terão direito à carga horária, de acordo com o total de encontros dos quais participarem.
- Os acadêmicos que forem aprovados neste Processo Seletivo deverão ter disponibilidade para participar das reuniões e capacitações nos horários e dias atribuídos pela coordenação do projeto, de acordo com o formulário de inscrição.
- Se identificada falta de compromisso com o projeto por parte dos acadêmicos, estes poderão ser desligados do projeto.
- O candidato deverá manter atualizado o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone, no portal do aluno, enquanto estiver participando do processo de seleção.
- A vinculação do participante será de forma VOLUNTÁRIA, não gerando nenhum tipo de remuneração das atividades desenvolvidas pelos alunos.
- Os acadêmicos que participarem do projeto obterão carga horária de Ensino, na Modalidade de “Participação em Organizações Estudantis” igual ao número de horas dedicadas aos encontros. Além disso, poderão obter horas de Extensão, através dos projetos



Avenida Universitária, 23
Parque das Palmeiras Cidade Universitária
Prof. Dr. Jayme Ferreira Bueno Paripiranga – BA

Rodovia Antônio Martins de Menezes,
270 Várzea dos Cágados
Calça postal nº 125 Lagarto – SE

BR 116 – KM 277
Tucano – BA

Avenida Universitária,
701, Bairro Pedra Branca, BR 324
Jacobina (BA)

Rodovia Lomanto Júnior, BR 407 – Centro
Calça postal nº 165 Senhor do Bonfim – BA

Rua Dr. Ângelo Dourado,
nº 27 – Irecê-BA, 44900-000.

de intervenção realizados.

8. DO TERMO DE RESPONSABILIDADE E ASSUNÇÃO DE RISCOS

A participação dos acadêmicos na execução de atividades ligadas ao curso de Medicina Veterinária, sejam elas em cenários de práticas simuladas reais, profissionais, em sala de aula, laboratórios, fazenda, escola, hospitais veterinários, clínicas, propriedades rurais, eventos da AGES ou em outras instituições, visitas técnicas, aulas e dias de campo, entre outros, propicia aos estudantes aquisição de experiência profissional específica que contribui, de forma eficaz, para a sua absorção pelo mercado de trabalho, além de enriquecimento técnico-científico e social proporcionado pela execução destas atividades. No entanto, as atividades executadas pelo Médico Veterinário, consequentemente, pelos acadêmicos ao decorrer do curso de graduação, podem trazer riscos à saúde física e mental.

ADVERTÊNCIA QUANTO AOS RISCOS DAS ATIVIDADES:

As atividades realizadas pelos acadêmicos de Medicina Veterinária possuem potencial de riscos ambientais, tais como: físico, químico, biológico, ergonômicos e de acidentes. Portanto, ao praticá-las e/ou utilizá-las, em qualquer atividade, implica em assumir o risco de ocorrência de lesões permanentes e graves acidentes.

Os riscos envolvidos nas atividades incluem, mas não se limitam a:

- a) Ataques de animais, incluindo os peçonhentos, tais como: cobras, aranhas, escorpiões, insetos, abelhas, marimbondos, podendo causar alergias e outras reações;
- b) Coices, mordidas, cabeçadas e todo e qualquer tipo de reação comportamental dos animais;
- c) Exposição a condições climáticas adversas, tais como: frio, calor extremo, tempestades, ondas de chuvas, vento forte, e as consequências diretas dessas condições;
- d) Quedas de objetos e ferramentas: pedras, galhos, equipamentos, entre outros;
- e) Lesões por objetos perfurocortantes;
- f) Exposição a odores fortes e medicamentos/reagentes que podem agredir mucosas, pele e órgãos quando manipulados inadequadamente;
- g) Falha dos equipamentos;
- h) Comportamentos inadequados, inapropriados, negligentes ou imprudentes de outras

pessoas ou seu próprio, que colocam em risco a segurança e a vida de todos na atividade;

- i) Acidentes automobilísticos durante o transporte rodoviário;
- j) Torções, luxações, arranhões, fraturas, lesões, cortes etc;
- k) Estresse físico e psicológico;
- l) Quedas e impactos;
- m) Morte.

As atividades dependem do preparo físico e também do conhecimento adequado das diversas técnicas, do uso de equipamentos de segurança, como também as vestimentas corretas para trabalho em campo, como: calça, sapatos fechados, cabelos presos, jaleco, máscaras, tocas, luvas e demais normas institucionais para atuação em laboratórios/ Hospital Veterinário e dependências institucionais.

É necessário estar ciente que a segurança do estudante e a dos envolvidos nas atividades dependem do próprio julgamento do participante, baseado no conhecimento das habilidades e aptidões, bem como, nas decisões.

AO ACEITAR PARTICIPAR DAS ATIVIDADES SUPRACITADAS O PARTICIPANTE DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE:

- I - As descrições dos riscos inerentes às atividades presentes neste documento e que outros riscos, possivelmente desconhecidos ou imprevisíveis, podem ocorrer;
- II - Pode minimizar os riscos presentes nas atividades, mas o mesmo sabe que existem riscos inerentes que não podem ser completamente eliminados;
- III – Os equipamentos de uso pessoal são de exclusiva responsabilidade do estudante e que a utilização é imprescindível para que haja segurança.

Por fim, o participante deve declarar que leu e compreendeu as informações neste documento, estando ciente do seu significado.

Prof. Dra. Ioná Brito de Jesus

Coordenadora da Liga Acadêmica Interdisciplinar do Cão e Gato



Avenida Universitária, 23
Parque das Palmeiras Cidade Universitária
Prof. Dr. Jayme Ferreira Bueno Paripiranga – BA

Rodovia Antônio Martins de Menezes,
270 Várzea dos Cágados
Calça postal nº 125 Lagarto – SE

BR 116 – KM 277
Tucano – BA

Avenida Universitária,
701, Bairro Pedra Branca, BR 324
Jacobina (BA)

Rodovia Lomanto Júnior, BR 407 – Centro
Calça postal nº 165 Senhor do Bonfim – BA

Rua Dr. Ângelo Dourado,
nº 27 – Irecê-BA, 44900-000.